

PORTARIA Nº 955 /2014

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor e militar.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8506239-91.2014.8.06.0000,

RESOLVE:

Artº. 1 - Conceder em favor de FRANCISCO RICARDO AGUIAR DA SILVA, Subtenente BM, Matrícula nº 4965, 01(uma) diária sem pernoite no valor unitário R\$ de 90,00 (noventa reais), em razão de viagem à Comarca de Maranguape/CE, para vistoria de inspeção técnica dos extintores e treinamento da Brigada de incêndio, no dia 23 de abril de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO **DO CEARÁ**, aos, 09 dias do mês de maio de 2014.

Vládia Santos Teixeira
Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 956 /2014

Dispõe sobre concessão de diárias para servidor e militar.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8506243-31.2014.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em favor de FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1852, 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoite no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e 01 (uma) sem pernoite no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), em razão de viagem às Comarcas do interior do Estado do Ceará, no período de 05 a 09 de maio de 2014, para proceder o levantamento do quantitativo e qualitativo dos extintores de incêndio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO **ESTADO DO CEARÁ**, aos, 12 dias do mês de maio 2014.

Vládia Santos Teixeira
Secretaria de Gestão de Pessoas

**Assessoria de Precatórios
DESPACHO DE RELATORES**

0257984-19.2000.8.06.0000 - Precatório. Credor: Candido Nobre de Almeida. Devedor: Município de Morada Nova. Advogado: Gladson Alves do Nascimento (OAB: 10413/CE). Advogado: Manuel Castro Gomes de Andrade Neto (OAB: 4677/CE). Despacho: - Pedi os autos. Verifico se tratar de precatório que hoje ocupa a primeira posição na lista de credores do Município de Morada Nova. Ante o acima considerado, determino: a) informe a Assessoria de Precatórios sobre a existência de saldo suficiente para o pagamento integral deste precatório; b) havendo saldo disponível, sejam os autos encaminhados ao Serviço de Cálculos para que seja atualizado o crédito sob os auspícios do art. 10, da Resolução nº10/2011, OETJCE, com indicação das retenções tributárias eventualmente incidentes, intimando-se as partes por 05(cinco) dias, em seguida; c) paralelamente, intimação pessoal do credor para os fins do art. 34-A da Res. 115/2010, bem como para informar, em 72(setenta e duas) horas, os dados bancários indispensáveis ao pagamento; d) tudo cumprido e certificado o decurso de prazo, com ou sem manifestação, seja realizada imediata conclusão à Presidência do TJ/CE. Fortaleza, 7 de abril de 2014. Francisco Eduardo Fontenele Batista Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação nº 463/2013.

Total de feitos: 1

**Assessoria de Precatórios
DESPACHO DE RELATORES**

0012182-64.2009.8.06.0000 - Precatório. Credor: Antonio Aires Nogueira. Devedor: Estado do Ceará. Advogado: Jose Ribamar Filho (OAB: 5800/CE). Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Despacho: - Reconhecida a regularidade